

PUBLICADO EM 03/07/2017

Assinatura/Carimbo

Lucio Freitas da Silva
Secretário Municipal de Administração
CPF: Nº 689.092.924-15
Portaria Nº. 0005/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE,
no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Município,
promulgada em 02 de abril de 1990, considerando o que foi requerido no
procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos
competentes, através do parecer jurídico nº 009/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria a Servidora do quadro efetivo
EDNALDA REJANE SANTOS FLOR, CPF 493.274.024-72, cargo de
PROFESSORA, CLASSE VII FAIXA A, COM 180H/AULA, Matrícula 90.321,
com fundamento na Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal, e Art. 17, II e
III da Lei Municipal Nº 711 de 03 de outubro de 2005

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e
seus efeitos retroagirão a de 03 de julho de 2017.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

São José da Coroa Grande, 03 de julho de 2017.



JAZIEL GONSALVES LAGES
PREFEITO